

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2010, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor HERNANDO FREIRE DIÓGENES, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 04 de junho de 2010.

Francisco Hilário de Oliveira
Vereador